



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Superintendência do Gabinete do Prefeito

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR
CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 3902/2025 - GAPRE

A Sua Excelência a Senhora

Majorie Catherine Capdeboscq

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhora Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 1349/2025 (0398397/CMM), apresentado pelo Vereador **Mário Massao Hossokawa**, que solicita, para fins de esclarecimento público, se a Municipalidade pretende ampliar o número de vagas do sistema de estacionamento rotativo regulamentado pago (EstaR); a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana (Semob) informa que os estudos técnicos para a reestruturação e ampliação do sistema EstaR no Município já foram concluídos.

Segundo a Semob, a proposta prevê um aumento expressivo na área de cobertura, passando das atuais aproximadamente 5.000 vagas para cerca de 11.000 vagas regulamentadas. A expansão considerou critérios técnicos, como a necessidade efetiva de rotatividade em determinadas regiões, a mobilidade urbana, o uso eficiente do espaço público, bem como manifestações e solicitações de comerciantes locais, cujas contribuições foram analisadas e incorporadas ao planejamento.

O objetivo da reformulação é conferir maior efetividade ao sistema, concentrando sua operação em áreas de alta demanda e com real necessidade de controle do tempo de permanência dos veículos, de modo a promover maior rotatividade e melhor aproveitamento do espaço urbano.

A Semob ainda informa que se encontra em tramitação processo de alteração do decreto municipal que regulamenta o EstaR, visando implementar melhorias operacionais no sistema e alinhar a norma às necessidades identificadas nos estudos técnicos, bem como às demandas da população e do comércio local.

No entanto, a Semob ressalta que embora os estudos estejam finalizados, a efetiva implementação da nova estrutura depende da realização de processo licitatório para aquisição e instalação da sinalização, conforme determina a legislação vigente. Por esse motivo, ainda não é possível estabelecer datas para o início e a conclusão da implantação.

Tão logo haja definição do cronograma e publicação do edital de licitação, as informações serão amplamente divulgadas à população e à Casa de Leis, em observância ao princípio da transparência.

Respeitosamente,

Maringá, na data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Alves Ferreira, Chefe de Gabinete**, em 24/08/2025, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6704911** e o código CRC **31067965**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 25.0.000009400-8

SEI nº 6704911